



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a servidora **LISIANE LOPES MACHADO** – matr. nº 85596, Psicóloga, saldo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 22.838 de 28/01/2025, a contar de 29/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

Em 05 / 01 / 2026.